

Ficha: 01.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1.977.-

MATRÍCULA N.º 3.192.- Marília, 11 de novembro de 1.977.-

IMÓVEL:- "Um prédio de tijolos, coberto de zinco, com a dimensão de 26x38m., total de 988,00 m2. de construção; Um prédio de tijolos, coberto de zinco com a dimensão de 16x13,50m. total de 216,00m2 de construção; Um prédio sob número cinco-fundos, da Rua Martin Afonso; e, Um prédio de alvenaria, coberto de telhas Eternit, sob número 12-fundos da rua Paulo Guerreiro Franco, medindo cinquenta por vinte metros, totalizando uma área de mil metros quadrados, inclusive o seu respectivo terreno que compreende parte das datas números três, quatro e cinco, do quarteirão número nove-A, medindo cada uma vinte metros de frente, por trinta e seis metros de frente aos fundos, formando uma área de sessenta metros de frente por trinta e seis da frente aos fundos, ou seja, dois mil e quatrocentos e sessenta metros quadrados, confrontando pela frente com a rua Martin Afonso, nos fundos com terras da Transmitente Companhia Agro Pecuária Nordeste; de um lado com as datas um e dois e de outro lado com terrenos da Cia. Paulista de Estradas de Ferro".

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA DOS CAFFICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ, sociedade civil com sede em Vera Cruz, inscrita no CGC sob nº 72.885.700/0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição anterior nº 15.771, deste Cartório.- O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).-

Av. 1/3.192.- Data: 11 de novembro de 1.977.-

Conforme inscrição n. 8.394, de 04 de agosto de 1.975, procedida às fls. 24, do Livro 9-E, de Inscrição de Cédulas Rurais, a proprietária deu o imóvel em primeira (1ª) hipoteca, ao Banco do Brasil S/A., para garantia de uma dívida de Cr\$406.720,00 (quatrocentos e seis mil setecentos e vinte cruzeiros), vencível em 30 de novembro de 1.980.- O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).-

R. 2/3.192.- Data: 11 de novembro de 1.977.-

Por cédula rural feita nesta cidade em 31 de outubro de 1977, no valor de Cr\$7.760.175,00, vencível em 31 de outubro de 1.978, a proprietária deu o imóvel em segunda (2ª) hipoteca, ao Banco do Brasil S/A.- O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).-

R. 3/3.192.- Data: 02 de outubro de 1978.-

Por Cédula rural feita nesta cidade, em 27.09.78, uma via ora arquivada, no valor de Cr\$10.939.481,60 (dez milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos); vencível em 31 de outubro de 1979,-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARILIA - S.P.

CANCELADA

CANCELADO

CANCELADO

em www.registradores.org.br

CANCELADO

os proprietários deram o imóvel em terceira hipoteca, ao Banco do Brasil S/A., ora registrada sob nº 2.469, no livro nº 03. O Oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).

Av. 4/3.192. Data: 31 de janeiro de 1.980. Por Instrumento Particular, feito nesta cidade em 23/4/79, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da Cédula Rural objeto do registro número 2/3.192, deste livro. O Oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).

Av. 5/3.192. Data: 31 de janeiro de 1.980. Por Instrumento Particular, feito nesta cidade em 24/1/80, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da Cédula Rural objeto do registro número 3/3.192, deste livro. O Oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).

R. 6/3.192. Data: 15 de fevereiro de 1.980. Por Cédula Rural, feita nesta cidade em 13/2/80, ora arquivada no valor de Cr\$7.868.700,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, e setecentos cruzeiros), vencível em 31 de outubro de 1.980, a proprietária deu o imóvel em segunda hipoteca ao Banco do Brasil S/A., ora registrada sob o número 4.006, do Livro número 3. O Oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).

R. 7/3.192. Data: 26 de março de 1.980. Por Cédula Rural, feita nesta cidade em 25/3/80, ora arquivada, no valor de Cr\$1.051.000,00 (um milhão e cinquenta e um mil cruzeiros), vencível em 15 de março de 1.983, a proprietária, deu o imóvel em terceira hipoteca ao Banco do Brasil S/A., ora registrada sob o número 4.056 no LIVRO nº 3. O Oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).

R. 8/3.192. Data: 21 de novembro de 1980. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em dezoito de corrente, uma via ora arquivada, EAC.80/00957-1, no valor de Cr\$68.207.827,00 (sessenta e oito milhões duzentos e sete mil oitocentos e vinte e sete cruzeiros), vencível em 31 de outubro de 1981, a proprietária deu o imóvel em QUARTA HIPOTECA, ao Banco do Brasil S/A., ora registrada sob o número 4.386, do Livro nº 3. A escrevente: (Aime Lopes Peres). O oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).

Av. 9/3.192. Data: 29 de janeiro de 1981. A requerimento, datado de 29/01/81, devidamente instruído, é feita a presente, para constar que o prédio de tijolos com 988,00m2 de construção, outrora sem número, tem atualmente o nº 5 (cinco) da rua Martin Afonso. O oficial: (Francisco Benedito Luís de Anhaia Ferraz).

CANCELADA

CANCELADA

CANCELADA

Emol. Cr\$ 48,05

Emol. Cr\$ 199,50

Emol. S. 03749,00

Emol. Cr\$ 150,00

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

Ficha: 02.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1.981.-

MATRICULA N.º 3.192.-

Av.10/3.192.- Data 04 de março de 1.981.-

Por instrumento particular feito nesta cidade, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula rural registrada sob nº 6/3.192, deste Livro. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * =

Av.11/3.192.- Data 04 de março de 1.981.-

Por instrumento particular feito nesta cidade, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula rural registrada sob nº 8.394 do Livro 9/E. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * =

R.12/3.192.- Data 09 de junho de 1.981.-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria feita nesta cidade ora arquivada a proprietária, deu o imóvel em HIPOTECA DE TERCEIRO grau ao Banco Bandeirantes S/A, para a garantia de um débito de Cr\$8.700.000,00, vencível em 31 de outubro de 1.981, ora registrada sob nº 4.653, do Livro nº 3. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * =

Av.13/3.192.- Data 06 de julho de 1.982

Por instrumento particular feito nesta cidade, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula registrada sob nº 8/3.192, tendo em vista a liquidação de débito o que ora se faz. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * =

Av.14/3.192.- Data 06 de julho de 1.982.-

Por instrumento particular feito nesta cidade, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula rural registrada sob nº 12/3.192, tendo em vista a liquidação do débito a mesma relativo, o que ora se faz. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * =

R.15/3.192.- Data 27 de julho de 1.982.-

Por cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, nº EAC 82/00 - 380-9, uma via ora arquivada; a proprietária deu o imóvel em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A., para a garantia de um débito de Cr\$186.291.400,00, vencível em 15 de dezembro de 1.982, ora registrada sob nº 5.474, no Livro nº 3. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * =

Av.16/3.192.- Data: 24 de março de 1.983.-

Por aditivo de re-matificação a cédula rural nº EAC.82/0380-9, feita nesta cidade, ora arquivado, e feita a presente para ficar constando que foi prorrogado pelo valor de ----

2.º Cartório de Registro de Imóveis

MARILIA CANCELADA

CANCELADO

Emol. Cr\$ 74,90
Emol. Cr\$ 74,90
Emol. Cr\$ 1.018,00
Emol. Cr\$ 194,20
Emol. Cr\$ 194,20
Emol. Cr\$ 942,05

--segue-verso--

(de) R\$33.580.937,00, o prazo do instrumento de crédito, fixado, o seu novo vencimento para 31 de dezembro de 1.983, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).

AV.17/3.192.- Data: 15 de agosto de 1.983.- Por instrumento particular feito nesta cidade, em data de 22.02.83, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o cancelamento da Cédula Rural registrada neste Livro sob nº 7/3.192, o que ora se faz, tendo em vista a liquidação do débito. O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).

R.18/3.192.- Data: 16 de agosto de 1.983.- Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária feita nesta cidade, em data de 11 do corrente mês, sob nº EAC-83/00127-1, uma via ora arquivada, a proprietária deu o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasilia-DF., inscrito no CGC(MF) sob nº 00.000.000/0141-41, para garantia de um debito de cr\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil cruzeiros), vencível em 05 de fevereiro de 1.984, ora registrada sob nº 6.024, no Livro nº 3. O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).

AV.19/3.192.- Data: 20 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular, feito nesta cidade, ora arquivado foi pelo credor autorizado o cancelamento da cédula rural registrada sob nº 15/3.192, tendo em vista a liquidação do débito a mesma referente, o que ora se faz. O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).

AV.20/3.192.- Data: 20 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular, feito nesta cidade, ora arquivado foi pelo credor autorizado o cancelamento da cédula rural registrada sob nº 18/3.192, tendo em vista a liquidação do débito a mesma referente, o que ora se faz. O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).

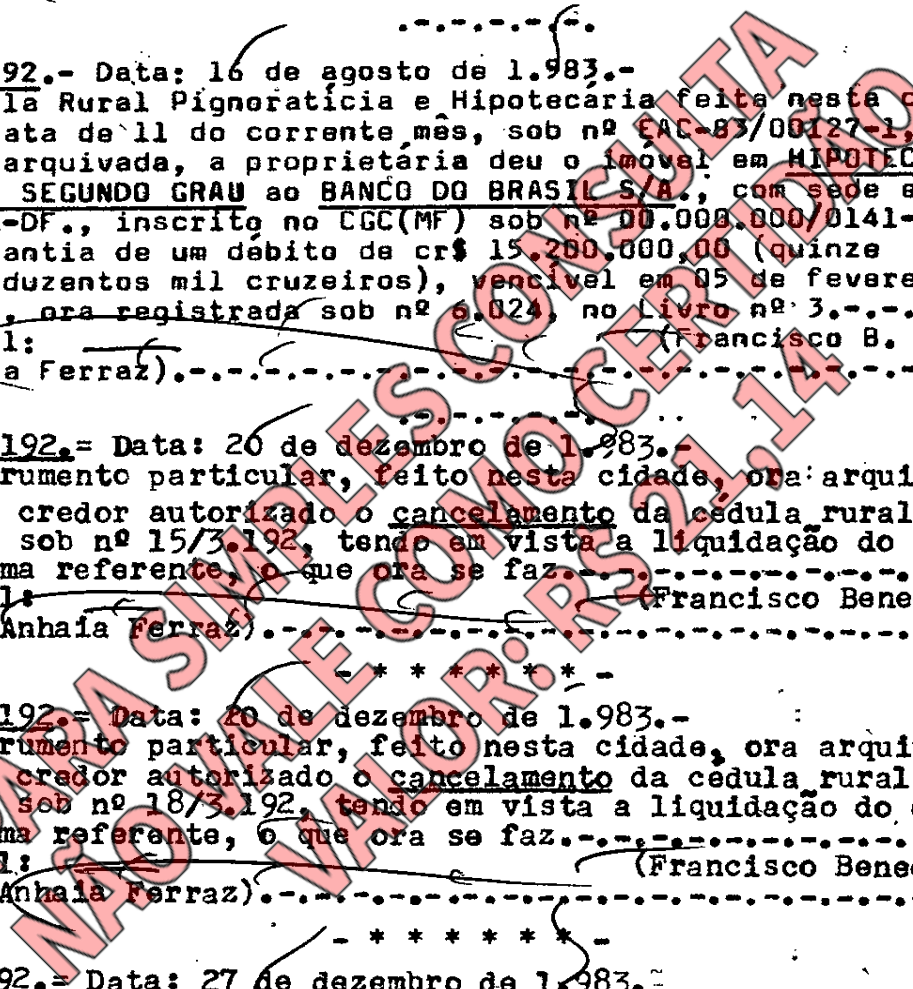
R.21/3.192.- Data: 27 de dezembro de 1.983.- Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, feita nesta cidade, sob nº EAC-83/00506-4, uma via ora arquivada, a proprietária deu o imóvel em hipoteca cédular de 1º grau ao Banco do Brasil S/A., agência de Marília, para garantir um debito de R\$191.237.444,00 (cento e noventa e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros) vencível em 20 de dezembro de 1.984, ora registrada sob nº 6.344, no Livro três (3). O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).

R.22/3.192.- Data: 21 de agosto de 1.984.- Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, feita nesta cidade, sob nº 84/202-6, uma via ora arquivada, a proprietária deu o imóvel em hipoteca cédular de 2º grau ao Banco do Brasil SA., agência de Marília, para garantir um debito de

CANCELADO

CANCELADO

CANCELADO



Emo1s.CNH11

-nh11-

Emo1s.nh11-

Emo1s.Nh11

Emo1s.Nh11

Emo1s.Nh11

Emo1s.Nh11

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Ficha: 03.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1.984.-

MATRICULA N.º 3.192.- (cont...)-

(débito de) R\$305.979.000,00 (trezentos e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil cruzeiros), vencível em 20 de dezembro de 1.984, ora registrada sob nº 6.479, no Livro três (3).
O Oficial: (Francisco Benedito Luiz de Anhaia Ferraz),

Av.23/3.192:- Data: 14 de Novembro de 1.985:-

Por instrumento particular, feito nesta cidade, ora arquivado foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula rural registrada sob nº 22/3.192, tendo em vista a liquidação do débito à mesma referente, o que ora se faz.
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).

Av.24/3.192:- Data: 14 de Novembro de 1.985:-

Por instrumento particular, feito neste cidade, ora arquivado foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula rural registrada sob nº 21/3.192, tendo em vista a liquidação do débito à mesma referente, o que ora se faz.
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).

R.25/3.192:- Data: 14 de Novembro de 1.985:-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, feita nesta cidade, sob nº 85/00523-1, uma via ora arquivada, a proprietária, deu o imóvel em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência de Marília, para garantia de um débito de R\$2.398.440.000,=(Dois Bilhões Trezentos e Noventa e Oito Milhões Quatrocentos e Quarenta Mil Cruzeiros)/, ora registrada sob nº 7.034, no Livro 03 (três).
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).

(Segue no verso)

2.º Cartório de Registro de Imóveis
MARILIA - SP

CANCELADO

DIAGRAMA SIMPLES COMO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualizar disponível em www.registradores.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CANCELADO

R.26/3.192: Data: 22 de julho de 1.986.-

Por Cédula Rural Hipotecária de 10/07/86, feita nesta cidade - sob nº 86/00.280-5, a proprietária deu o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A, agência local para garantia de um débito de Cz\$ 419.518,00, vencível em 10/10/89, ora registrada sob nº 7.588 do Livro 03.-:-:-:-:-: O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).-:-:-:-:-:

Av.27/3.192: Data: 27 de outubro de 1.986.-

Por instrumento particular de 17/09/86, foi pelo credor autorizado o cancelamento da cédula rural objeto do R.25/3.192, tendo em vista a liquidação do débito a mesma referente.-:-:-:-:-: A Oficial Substituta: (Helôisa Helena L. Ferraz Capelini).-:-:-:-:-:

Av.28/3.192: Data: 27 de outubro de 1.986.-

Por Aditivo de Re-ratificação de 24/10/86, foi pelo credor autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do R.26/3.192, tendo em vista a liberação do imóvel.-:-:-:-:-: A Oficial Substituta: (Helôisa Helena L. Ferraz Capelini).-:-:-:-:-:

CANCELADO

R.29/3.192: Data: 03 de dezembro de 1.986.-

Por Cédula Rural Hipotecária feita nesta cidade em 02/12/86, sob nº 86/128, a proprietária deu o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência local, para garantia de um débito de Cz\$ 441.713,00 - vencível em 20/08/88 ora registrada sob nº 8.138 no Lº 03.-:-:-:-:-: A Oficial Maior: (Helôisa Helena L. Ferraz Capelini).-:-:-:-:-:

R.30/3.192:- Data: 05 de agosto de 1.987:-

Por instrumento particular, feito nesta cidade, em 29.07.87, é feita a presente para ficar constando o CANCELAMENTO da cédula rural, objeto do R.29/3.192, tendo em vista a liquidação do débito a mesma referente. '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' O Oficial:- (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz). '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&' '&'

R.31/3.192 - O IMÓVEL desta matrícula FOI PENHORADO em 17/02/1.995, para garantir a execução de uma dívida no valor de Cr\$ 32.000,00, na conformidade de Certidão nº 102/95, protocolada e microfilmada sob nº 79992

(continua fls.04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Ficha: 04



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

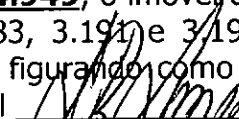
Ano: 1.995

MATRÍCULA N.º 3.192

expedida pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício Cível de Marília-SP, datada de 26 de abril de 1.995, extraída dos autos de ação de EXECUÇÃO, movida pela CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA (feito nº 1.509/90- Juízo de Direito da 1ª Vara Cível local), figurando como fiel depositário Nelson Pelozo, Marília, 29 JUN 1995 .O escr.  (Jorge Luis da Silva Batista). Oficial Subst.  (José Francisco Madernas).

Av.32/3.192- Conforme Ofício 1597/11, expedido pela 4ª Vara Cível de Marília-SP em 13 de setembro de 2.011, protocolado sob nº **162.829**, foi deferido o protesto contra alienação de bens de **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, já qualificada. Marília, 12 de dezembro de 2.011. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).


Av.33/3.192- Conforme Ofício 2148/2012-GI, expedido pela 4ª Vara Cível de Marília-SP em 4 de dezembro de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **172.466**, fica **CANCELADA** a **Av.32**. Marília, 2 de janeiro de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).


Av.34/3.192- Conforme **mandado 532/2.013** de 26 de março de 2.013 e **auto de reforço de penhora, avaliação e depósito** de 16 de abril de 2.013, expedidos pela 2ª Vara Federal de Marília-SP nos autos **0000499-96.1999.403.6111 (199.61.11.000499-9)** da **Execução Fiscal** movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **174.949**, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1.183, 3.191 e 3.193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 323.540,19, figurando como depositário Nelson Pelozo. Marília, 23 de abril de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).


Av.35/3.192- Conforme **mandado 300/2.013** de 22 de fevereiro de 2.013 e **auto de reforço de penhora, avaliação e depósito** de 16 de abril de 2.013, expedidos pela 2ª Vara Federal de Marília-SP nos autos **1004977-67.1998.403.6111 (981004977-3)** da **Execução Fiscal** movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **174.950**, o imóvel desta matrícula, juntamente
(continua no verso)

2.º Cartório de Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Visualização em www.registradores.org.br
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

com os imóveis das matrículas 1.183, 3.191 e 3.193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 659.192,94, figurando como depositário Nelson Pelozo. Marília, 23 de abril de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.36/3.192- Conforme **mandado 374/2.013** de 12 de março de 2.013 e **auto de penhora, depósito e avaliação** de 19 de abril de 2.013, expedidos pela 2ª Vara Federal de Marília-SP nos autos **0002691-94.2002.403.6111, 0002692-79.2002.403.6111 e 0002702-26.2002.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS / FAZENDA NACIONAL** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA, FRANCISCO IRINEU MENIN**, CPF 056.988.630-91, **NÉLSON PELOZO**, CPF 169.715.238-49, **JOÃO BATHAUZ**, CPF 465.981.468-87, e **DILNEY ROBERTO ROSSI DAS NEVES**, CPF 827.907.878-91, protocolados sob nº **175.076**, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1.183, 3.191 e 3.193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 233.736,57, figurando como depositário Nelson Pelozo. Marília, 30 de abril de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.37/3.192- Conforme **mandado e auto de penhora, depósito e avaliação e intimação**, expedidos pela 3ª Vara Federal de Marília-SP em 3 de setembro de 2.013 e 24 de outubro de 2.013, respectivamente, nos autos **0000690-87.2012.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **178.690**, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1.183, 3.191 e 3.193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 135.578,20, figurando como depositário Nelson Pelozo. Marília, 5 de novembro de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.38- Conforme **mandado de reforço de penhora e avaliação e auto de reforço de penhora, depósito e avaliação**, expedidos pela 1ª Vara Federal de Marília-SP em 27 de fevereiro de 2.014 e 12 de março de 2.014, respectivamente, nos autos **1005233-49.1994.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **181.174** em 18 de março de 2.014, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis da matrículas 1.183 e 3.193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 131.328,07, figurando como depositário Nelson Pelozo. Marília, 24 de março de 2.014. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.39- Conforme **mandado de penhora, avaliação e constatação e auto de penhora, depósito, avaliação e intimação** expedidos pela 1ª Vara Federal de Marília-SP em 4 de agosto de 2015 e 22 de outubro de 2015, respectivamente, nos autos **0003989-77.2009.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **193285** em 27 de outubro de 2015, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1183, 3191 e 3193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 225355,71, figurando como depositário Nelson Pelozo. Marília, 3 de

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

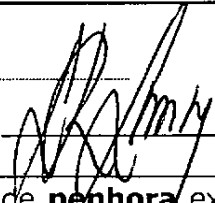
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

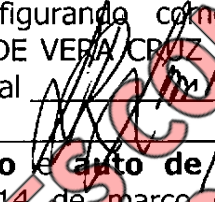
Ficha: 05

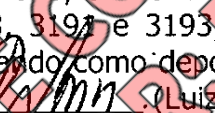
Ano: 2015

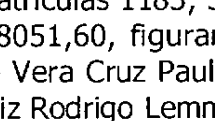
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 3192

novembro de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.40- Conforme **certidão de penhora** expedida em 11 de fevereiro de 2016 nos autos 0002350-1420154036111 da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF 00489828/0031-70, contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolada sob nº **195365** em 11 de fevereiro de 2016, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1183, 3191 e 3193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 25913,70, figurando como depositária **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, já qualificada. Marília, 16 de fevereiro de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.41- Conforme **mandado e auto de penhora** expedidos pela 2ª Vara Federal de Marília-SP em 14 de março de 2016 e 12 de abril de 2016, respectivamente, nos autos **0002350-14.2015.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **196908** em 13 de abril de 2016, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1183, 3191 e 3193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 24870,66, figurando como depositário Nelson Pelozo. Marília, 25 de abril de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

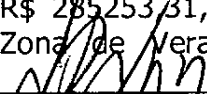
Av.42- Conforme **certidão de penhora** expedida em 17 de janeiro de 2019 nos autos 1014802-3120178260344 da **Execução Civil** movida por **SÍLVIO RENATO DIAS OTTOBONI**, CPF 780239638-72, **DOLORES DIAS OTTOBONI**, CPF 069882168-80, **JOÃO SÉRGIO DIAS OTTOBONI**, CPF 489536609-04, **SÍLVIA ROSANE DIAS OTTOBONI BIANCHINI**, CPF 058791688-59, e **SILVELI RENATE OTTOBONI TAVARES**, CPF 044829668-35, contra **FRANCISCO IRINEU MENIN**, CPF 056988630-91, **NÉLSON PELOZO**, CPF 169715238-49, e **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ**, CNPJ 72885700/0001-11, perante a 2ª Vara Cível de Marília-SP, protocolada sob nº **219782** em 18 de janeiro de 2019, o imóvel desta matrícula (junto com os imóveis das matrículas 1183, 3191 e 3193) foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 2568051,60, figurando como depositária a Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Vera Cruz Paulista. Marília, 8 de fevereiro de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

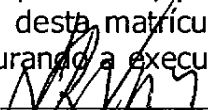
Av.43- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 13 de outubro de 2022 nos autos 00000891619908260344 da **Execução Civil** movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF 00000000/0001-91,
Continua no verso.


Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP


Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, já qualificada, **JOÃO BATAUS**, CPF 465981468-87, **DILNEY ROBERTO ROSSI DAS NEVES**, CPF 827907878-91, **NÉLSON PELOZO**, CPF 169715238-49, e **ÍTALO CHIOZINI**, CPF 153446498-00, protocolada sob nº **248393** em 13 de outubro de 2022, o imóvel desta matrícula (junto com os imóveis das matrículas 1183 e 3191) foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 285253,31, figurando como depositária a Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Vera Cruz Paulista. Marília, 27 de outubro de 2022. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.44- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 1ª Vara Judicial de Garça-SP em 12 de setembro de 2023 nos autos 135-751992 da **Execução Civil** movida por **RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ/MF 03774208/0001-56, contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, já qualificada, protocolada sob nº **256309** em 12 de setembro de 2023, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 622831,28, figurando a executada como depositária. Marília, 22 de setembro de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.45- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 13 de setembro de 2023 nos autos 00100245920228260344 da **Execução Civil** movida por **SÔNIA MARIA BARION DE ALMEIDA**, CPF 040814908-64, contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, já qualificada, protocolada sob nº **256380** em 14 de setembro de 2023, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 1340462,76, figurando a executada como depositária. Marília, 22 de setembro de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.46- Conforme **ofício expedido** pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 5 de outubro de 2023 nos autos **0010024-59.2022.8.26.0344/Execução Civil**, protocolado sob nº **257189** em 16 de outubro de 2023, **fica retificada a Av.45** para constar que a ação é movida pelo **ESPÓLIO DE ABIGAIL CAMILIS BARION** e por **MEIRELES DE BRITO E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ/MF 14216867/0001-93. Marília, 27 de outubro de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR